



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## Edital nº 124, de 11 de julho de 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO MATEMÁTICA- *CAMPUS* CATU

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA nº 58/2024 - CAT-GAB/CATDG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado da interposição de recurso ao resultado preliminar (Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos) para contratação de Professor Substituto de Matemática – *Campus* Catu.

### RESULTADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### 1. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS)

- Recurso interposto pela candidata Romélia Santos de Araujo Silva: INDEFERIDO. De acordo com o item 6.10, **cabará recurso (Anexo V) contra a Prova de Títulos**, que deverá ser encaminhado, via correio eletrônico para [selecao.profsubstituto@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.profsubstituto@catu.ifbaiano.edu.br) à Comissão do Processo Seletivo no prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI), e o item 7.2, do mesmo Edital, diz que o julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das presentes normas, **hipótese esta que cabará recurso, utilizando formulário constante no Anexo V contra os resultados das Provas. Esse formulário deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, via correio eletrônico para [selecao.profsubstituto@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:selecao.profsubstituto@catu.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI).**

**Salienta-se que as retificações do Edital alteram apenas o cronograma de atividades, as demais disposições do Edital permaneceram inalteradas durante toda a realização do certame.**

Comissão do processo seletivo - *Campus* Catu  
PORTARIA 58/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2024